



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0012 - QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2017.

LEI 1.520/2017



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.532, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito e quinhentos reais), para fazer face às despesas com aplicação dos recursos de contingenciamento do FPM – SIOPS, por descumprimento da aplicação do percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos em saúde no exercício de 2016.

Art. 2º. O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 10.122.1005.2386 – Manutenção da Saúde Condicionamento FPM - SIOPS.

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.96.11	40.40	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$ 605.500,00
3.1.96.13	40.40	Obrigações Patronais	R\$ 163.000,00
Total			R\$ 768.500,00

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a anular e/ou remanejar as dotações constantes do Orçamento em vigor abaixo relacionadas, para cobertura do crédito aberto nos termos desta Lei:

Ação – 10.302.1004.2112 – Ref. das Un. De Media/Alta Complexidade

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
20170852	3.3.90.92	40	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 90.500,00
Total				R\$ 90.500,00

Ação – 10.302.1004.2110 – Manutenção do Hospital Municipal de Colinas

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
20170799	3.3.90.36	405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200.000,00
Total				R\$ 200.000,00

Ação – 10.301.1001.1214 – Obras com Unidades de Saúde da Atenção Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
20170650	4.4.90.92	498	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 300.000,00
20170651	4.4.90.92	40	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 8.000,00
Total				R\$ 308.000,00

Ação – 10.301.1001.1420 – Construção de Academia de Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
20171492	3.3.90.92	498	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 30.000,00
20171493	3.3.90.92	40	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 40.000,00

Ação – 10.272.1005.2116 – Contribuição Previdenciária Ipsamu – CO Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
20170642	3.1.90.92	405	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
20170643	3.1.90.92	409	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00

20170644	3.1.90.92	40	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 15.000,00
20170645	3.1.90.92	401	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 95.000,00

Ação – 10.122.1005.2113 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
20170622	3.3.90.39	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
Total				R\$ 35.000,00
Total Geral				R\$ 768.000,00

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 27 de abril 2017.

Adriano Rabelo da Silva
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267, de 12 de ABRIL de 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de Junta Médica Oficial, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Junta Médica Oficial do Município de Colinas do Tocantins, composta por:

I - Anderson Lopes, médico, CRM/TO 2166;

II - Ayanne Barbosa Gonzaga, médica, CRM/TO 4043;

III – Renata Magalhães Batalha, médica, CRM/TO 3004.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 454, de 20 de maio de 2016.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Colinas do Tocantins, 12 de abril de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285, de 24 de ABRIL de 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 18 de abril de 2017, o senhor **SUEDEN BARBOSA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente, nomeado no cargo em comissão de Gerente de Logísticas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 24 de abril de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288, de 27 de ABRIL de 2017.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Efetivo para o IPASMU - Colinas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 545/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Ofício GAB/IPASMU-CO nº. 027/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, ao IPASMU - Colinas, com ônus para o cessionário, pelo período de 01.05.2017 a 31.12.2017, o servidor público efetivo **GENIS DOS SANTOS ARAÚJO**, Matrícula Funcional nº. 665;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, de 27 de ABRIL de 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 02 de maio de 2017, o senhor **KIYOSHI HANADA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, nomeado no cargo em comissão de Assessor de Jornalismo.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 27 de abril de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO 2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – CONVIDA toda a comunidade do Município, para a Audiência Pública em que será apresentado o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018; a ser realizada no próximo dia 28 de Abril de 2017, a partir das 09h00min, na Sala das Comissões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, a Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:

Objetivo: Atender à determinação contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Colinas do Tocantins, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração das peças de Planejamento Municipal.

Finalidade: Assegurar a participação da população no processo de discussão do projeto sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Colinas do Tocantins, 25 de Abril de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas
do Tocantins - TO